

# Estado reservará 10% dos novos lotes

«IMUNIZAÇÃO» A partir do recebimento dos próximos lotes das vacinas contra covid, Governo do RN destinará 10% das cargas à vacinação dos trabalhadores da Educação, conforme entendimento com Prefeituras Municipais

ÍCARO CARVALHO  
Repórter

Os trabalhadores da Educação no Rio Grande do Norte passarão a ser vacinados contra a Covid-19 a partir desta semana. O Governo do Estado articulou com os municípios potiguares, em reunião nessa segunda-feira (31), que cerca de 10% das doses dos próximos lotes de vacinas recebidas serão reservados exclusivamente para os trabalhadores da Educação. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap/RN), as próximas doses deverão chegar na quinta-feira (3) e a expectativa é de que a vacinação inicie no dia seguinte. Pelo menos 130 mil profissionais da Educação serão contemplados.

O assunto foi discutido em encontro virtual pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que é chefiada pela Sesap e integrada pela representação de municípios e outros órgãos. Ficou definido que a imunização dos trabalhadores da educação será iniciada a partir dos trabalhadores de creches e pré-escolas e seguindo até o ensino superior, de instituições públicas e privadas.

Segundo o Governo do Estado, cada município, a partir da quantidade de doses recebidas, vai traçar sua estratégia de vacinação e de progressão entre os grupos e unidades de ensino, de acordo com seu censo municipal de escolas. Os trabalhadores da Educação foram incluídos no Programa Nacional de Imunização (PNI) na última quinta-



Secretaria da Saúde Pública espera receber novo lote de vacinas contra a covid na quinta-feira (3) e iniciar vacinação de professores

feira (27) pelo Ministério da Saúde. Outras categorias laborais também foram incluídas, como trabalhadores de transporte coletivo, caminhoneiros, limpeza urbana, entre outras.

A coordenadora da Vigilância em Saúde da Sesap, Kelly Maia, explicou o processo de vacinação. "Serão imunizadas todas as pessoas que atuam em essas unidades (de ensino) e vamos seguindo de forma gradual até o ensino superior. Isso vale para escolas públicas e privadas que estejam no cadastro nacional". O Estado chegou a apresentar um plano de retomada das aulas que incluía a utilização de cerca de 12 mil vacinas da reserva técnica para iniciar a vacinação

dos professores, porém, precisou suspender a iniciativa uma vez que já havia uma decisão judicial impedindo o uso da reserva técnica para antecipação de grupos prioritários.

A vacinação contra a Covid-19 no RN seguirá conforme apontado o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, atendendo grupos paralelamente. Segundo a Sesap, o primeiro eixo tem como objetivo concluir o grupo atual, de pessoas com comorbidades e deficiência permanente que estejam cadastrados no Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou não, além da população em situação de rua e funcionários do sistema de privação de liberdade e população

privada de liberdade.

Em conjunto também serão vacinados, conforme a faixa etária, os integrantes das forças de segurança e forças armadas que não estão atuando na linha de frente da pandemia, trabalhadores do transporte coletivo, taxistas, motoristas de aplicativo e motoboys, do transporte ferroviário, do transporte aeroviário, do transporte aquaviário, caminhoneiros, trabalhadores industriais e de limpeza urbana/manejo de resíduos, cumprindo assim com todos os grupos prioritários que estão previstos no PNI.

### Mossoró

A cidade de Mossoró iniciou nessa segunda-feira (31) a vaci-

nação de profissionais da Educação. Segundo o município, a etapa da campanha de vacinação vai abranger tantos os trabalhadores da Educação pública quanto da rede privada.

"Mossoró em 2020 teve a primeira professora em estado grave com Covid, tivemos o primeiro óbito de um professor. É significativo o início da vacinação, é especial para que essas pessoas tenham sua imunização efetivada. À medida que forem chegando doses, vamos aumentando os níveis para que consigamos vacinar toda a classe dos trabalhadores de educação", disse a secretária de saúde, Morgana Dantas.

Segundo a coordenadora de Vigilância em Saúde da Sesap,

Kelly Maia, o começo da imunização desta categoria foi iniciada sem a pactuação prévia junto à secretaria estadual, que havia emitido nota técnica no domingo (30) orientando que a vacinação dos trabalhadores da educação só deveria começar a partir da chegada do próximo lote de imunizantes.

"A gente se preocupa que os municípios estejam utilizando D2 como D1, mas estamos fazendo essa fiscalização. Notificamos Mossoró para que ele possa colocar para o Estado de que forma ele vai fazer essa vacinação, até porque não se tinha ainda a pactuação, ainda estava-se discutindo se seria por faixa etária, por séries", acrescentou Kelly. A SMS Mossoró, por meio da assessoria de comunicação, disse que a imunização dos profissionais da educação foi iniciada porque havia vacinas "paradas" no estoque, todas referentes à primeira dose, o que levou a pasta a começar a vacinação desse segmento.

Segundo a Prefeitura de Mossoró, podem tomar a primeira dose da vacina desde os professores até os membros da direção, coordenação, supervisão escolar, vigilantes, ASG's. Portanto, todos os servidores lotados nas referidas unidades. O Ginásio do SESI funciona de segunda a sábado das 08h às 16h. Os documentos (originais e cópias) exigidos são: documento de identificação pessoal com foto e declaração da instituição de ensino que afirme a condição e a lotação do trabalhador na unidade escolar.

**SESI**  
Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Em virtude da impugnação e dos questionamentos apresentados, foi suspenso até segunda ordem o citado pregão, cujo objeto é contratação de empresa, pública ou privada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços como Agente de Integração do Programa de Estágio do "Projeto Ação Pela Vida - Vacinação Covid-19" do SESI-DR/RN, para intermediar a realização de estágio, remunerado, de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino médio técnico profissionalizante, observado o regramento da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008. Natal (RN), 31/05/2021. **Germano José Ferreira de Farias - Pregoeiro.**

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**FRUTALE AGROPECUÁRIA LTDA.** CNPJ: 04.829.455/0001-75, torna público que requere ao instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a licença Simplificada para a atividade de **Agricultura Irrigada**, localizada no lote Empresarial n. 11, 2ª. Etapa, Projeto Baixo Assú, Afonso Bezerra - RN

Gilson Lindbergh Dantas de Araújo  
Sócio

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**D.C.A.S. CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ: 18.181.197/0001-78, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a LICENÇA PRÉVIA para a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONACO**, localizado a Avenida das Américas, s/n, Parque das Nações, Parnamirim - RN.

George Hissa Hasbun  
Diretor

**POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 11910002.002060/2020-25**  
**LICITAÇÃO Nº 873938 (licitacoes-e)**

A Pregoeira da Polícia Civil do RN, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é contratação dos serviços de outsourcing de impressão, fica **ADIADO** em virtude de necessidade de adequações no Termo de Referência e Edital, em razão de pedidos de impugnação e esclarecimentos ao instrumento convocatório. Novo aviso de licitação e Edital ajustado serão republicados no Diário Oficial do Estado e Jornal de circulação local com a data futura para abertura do certame.

Natal, 31 de maio de 2021.  
**Bruna Medeiros Góis**  
Pregoeira/PCR/N

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
SRP Nº 015/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2021, com critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.aortaldecompraspublicas.com.br](http://www.aortaldecompraspublicas.com.br) e e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 14/06/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de maio de 2021.

Thomas Gustavo Cortez da Silva  
Pregoeiro

**SESI**  
Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o regime de empreitada por preços unitários, da readequação das centrais de alarme da UOP-NATAL. **Abertura dia 10/06/2021, às 09h00min, através do sistema de vídeo conferência.** O edital poderá ser adquirido através do site [www.rn.sesi.org.br](http://www.rn.sesi.org.br). Informações no telefone: (84) 3204-6218/6279. Natal (RN), 31/05/2021

**Luís Carlos de Santana Melo - Presidente da CPL em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309007/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que está aberto o credenciamento para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE UM (01) LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, EM HASTA PÚBLICA, COM O INTUITO DE ALIENAR VEÍCULOS LEVES E PESADOS (NA FORMA DE SUCATA) CONSIDERADOS OBSOLETOS E OCIOSOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPOEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**. Para primeira chamada destinada ao credenciamento, os interessados poderão apresentar pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou via SEDEX o envelope com a documentação, com vistas ao credenciamento, até às **09h do dia 06 de julho de 2021**. O resultado do credenciamento será publicado na imprensa oficial. Este credenciamento será mantido em vigor pelo período de 12 (doze) meses, visando à adesão de novos interessados a compor banco de credenciados, observadas as condições previstas no Edital. O instrumento convocatório estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@pcaraubas@gmail.com](mailto:licitacao@pcaraubas@gmail.com).

Carauabas/RN, 31 de março de 2021  
**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da CEL do Município de Carauabas/RN

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

16ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

**Processo: 0828471-71.2015.8.20.5001**  
**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
**AUTOR: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**  
Advogado: Breno Cabral Cavalcanti Ferreira, OAB/RN 5810  
**RÉU: PROMO BRASIL ALIMENTACOES LTDA - ME**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **ANDRE LUIS DE MEDEIROS PEREIRA**, Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei.

**FAZ SABER**, para conhecimento público, e a quem interessar intervir como litisconsorte, nos termos do art. 94 da Lei nº 8.078/1990, que tramita por este Juízo a Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), processo sob nº 0828471-71.2015.8.20.5001, proposta por CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA contra PROMO BRASIL ALIMENTACOES LTDA - ME, que, pela publicação do presente edital fica(m) CITADO(S): **PROMO BRASIL ALIMENTACOES LTDA - ME** CNPJ: 08.794.771/0001-00 com último endereço à Rua Divinópolis, 2968, Neópolis, NATAL - RN - CEP: 59088-300, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, responder a ação, sob pena de, não sendo contestada a demanda, serem presumidos aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. Faz-se necessário advertir que em caso de revelia será nomeado curador especial (Art. 257, IV do CPC/2015). E, para que ninguém alegasse ignorância, mandou o MM Juiz de Direito desta 16ª Vara Cível da Comarca de Natal expedir o presente edital, que será publicado na forma do artigo 257 do NCPC.

**OBSERVAÇÃO:** A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço abaixo, utilizando-se os códigos a seguir:

<http://pje1g.trfn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º CONGRESSO ESTADUAL DA INTERSINDICAL - CENTRAL DA CLASSE TRABALHADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A DIREÇÃO Nacional da Intersindical - Central da Classe Trabalhadora, CNPJ: 20.937.429/0001-17, reunida em São Paulo, no dia 20 de maio de 2021, de acordo com o artigo 32º do estatuto social da entidade CONVOCOA o 1º Congresso Estadual da Intersindical Central da Classe Trabalhadora - RN, a ser realizado no dia 31 de julho de 2021 (sábado), às 9:00 horas, por meio híbrido de sala virtual e presencial, virtual disponibilizada após inscrição dos delegados e por meio de sala virtual aberta por intermédio da ferramenta Zoom, para transmissão e interação dos participantes, pelo link <https://zoom.us/j/93054219855>, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista na medida provisória nº 931/20 e na lei 14.010/20, e presencial na sede do Sinai RN - Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do Estado do RN, localizada à Rua Leonardo Drummond, 1661 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-210.

O congresso debaterá o temário abaixo proposto: a) Conjuntura Estadual, Nacional e Internacional; b) Criação da regional da Intersindical do Estado do Rio Grande do Norte e sua Direção; c) Plano de atuação para o próximo período; d) Eleição e posse da Direção Estadual, executiva e do conselho fiscal da Intersindical-RN, nos termos do estatuto. A Direção Nacional da Intersindical dá a mais ampla publicidade dessa convocação que deverá ser publicada nos meios de comunicação dispostos no estatuto social.

São Paulo, 31 de maio de 2021.  
**Edson Carneiro - Secretário Geral da Intersindical Central da Classe Trabalhadora.**

**Notas:**

1. Informamos que, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde, bem como os decretos do município de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, comunicamos que, por motivo da pandemia de coronavírus (COVID-19), para os participantes que tenham interesse em participar, presencialmente, o congresso será realizada com o seguinte protocolo de prevenção: local aberto e arejado; máscaras serão obrigatórias para todos os participantes; cadeiras posicionadas com distância mínima indicada pelos órgãos de saúde; e disponibilidade de álcool em gel durante todo o evento;
2. Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Zoom, aos participantes optantes pela participação digital, precisarão entrar no link <https://zoom.us/j/93054219855> e inserir nome completo e e-mail;
3. Os participantes optantes pela participação digital terão registro de presença e votação por meio da ferramenta Zoom ao entrar no link de acesso para assistir ao congresso Sempresencial;
4. Para os participantes que optarem pela participação presencial, os processos de registro de presença e votação permanecem inalterados;
5. Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com o Marcelo Tinoco, pelo número de celular (84) 99965-8626 e e-mail: [marcelotinoco@hotmail.com](mailto:marcelotinoco@hotmail.com).

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**

A Oi S.A., em Recuperação Judicial, autorizada pelo Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral, do estado do Rio Grande do Norte, o reajuste de preços do Plano SCM 002 - Novo Velox, com vigência a partir de Julho de 2021, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2020 como base para o cálculo do reajuste.

1 - Valores Máximos em Reais com Tributos incluídos:

Estado	RN
Habilitação	345,56
Mudança de Endereço	472,64
Migração	425,36
Visita Técnica	274,26
Velocidade até 150 kbps	314,30
Velocidade até 300 kbps	408,80
Velocidade até 600 kbps	529,32
Velocidade até 1 Mbps	699,53
Velocidade até 2 Mbps	890,95
Velocidade até 5 Mbps	1.158,05
Velocidade até 10 Mbps	1.493,65
Velocidade até 15 Mbps	1.663,82
Velocidade até 20 Mbps	1.831,63
Velocidade até 25 Mbps	1.996,47
Velocidade até 35 Mbps	2.307,26
Velocidade até 40 Mbps	2.447,09
Velocidade até 50 Mbps	2.672,62
Tráfego Excedente (por Mbps)	0,11813

**Obs:**  
A instalação do Velox Banda Larga está Sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

**classificados**  
**4006.6161**